

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO - ENTREVISTA - SELEÇÃO**

### **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGOGICA (CGPG) PROGRAMA**

#### **ENSINO INTEGRAL - PEI**

A Direção da Escola Estadual Profº Adhemar Antônio Prado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Resoluções SEDUC nº 53/2022 e nº 09/2024, o Decreto nº 67.635/2023, bem como com as Diretrizes do Programa Ensino Integral (PEI), torna público o presente Edital de Credenciamento e Seleção de docentes interessados na designação para a função de Coordenador de Gestao Pedagogica Geral (CGPG).

#### **I - DO OBJETO**

Opresente edital tem por objetivo o **credenciamento e a seleção de docentes** para atuação na função de **Coordenador de Gestão Pedagógica (CGPG)**, no âmbito do **Programa Ensino Integral (PEI)**, considerando o fortalecimento da liderança pedagógica, a melhoria da aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes.

#### **II - DAS VAGAS**

**01(uma) vaga para a função de Coordenador de Gestao Pedagogica Geral (CGPG).**

Parágrafo único:

A designação somente será efetivada mediante a existência de **substituto para a assunção da carga horária de aulas do docente designado**, conforme legislação vigente.

#### **III - DO REGIME DE TRABALHO**

A função de Coordenador de Gestao Pedagógica será exercida em **Regime de Dedicação Exclusiva**, conforme o Programa Ensino Integral:

- **Carga horária:** 40 (quarenta) horas semanais;
- **Jornada:** de segunda a sexta-feira;
- **Intervalo:** 01 (uma) hora para almoço;
- **Vedações:** não é permitida a acumulação com outras atividades remuneradas no horário de funcionamento do PEI.



Vera Lucia Gonçalves  
RG: 12.725.235-6  
Diretor da Escola

## IV - DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

Poderão se inscrever docentes que atendam **integralmente** aos requisitos estabelecidos nas Resoluções SEDUC nº 53/2022 e nº 09/2024:

### Requisitos Gerais

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (categorias A ou F); Possuir, no mínimo, **03 (três) anos de experiência docente** na rede estadual de ensino.

### Requisitos Específicos para CGPG (PEI)

Ser portador, preferencialmente, de **Licenciatura Plena em Pedagogia**;

Apresentar **perfil profissional compatível com os princípios do PEI**, especialmente:

- liderança pedagógica;
- trabalho colaborativo;
- foco na aprendizagem e nos resultados educacionais;
- protagonismo juvenil;
- acompanhamento pedagógico sistemático;
- atuação integrada ao Projeto Político-Pedagógico e ao Projeto de Vida dos estudantes.

## V - DA INSCRIÇÃO - PROPOSTA DE TRABALHO - PROCESSO SELETIVO - ENTREVISTA

O docente interessado deverá encaminhar **Proposta de Trabalho específica para o PEI**, acompanhada de **Curriculum atualizado**.

A Proposta de Trabalho deverá conter, obrigatoriamente:

- Identificação do candidato;
- Fundamentação teórica alinhada as diretrizes do **Programa Ensino Integral**;
- Diagnóstico pedagógico da unidade escolar, com base em dados e indicadores educacionais (SARESP, SAEB, avaliações internas, entre outros);
- Objetivos, ações, estratégias e metas de acompanhamento pedagógico;
- Propostas de atuação junto aos professores, estudantes e equipe gestora;
- Resultados esperados para a melhoria da aprendizagem e do clima escolar.

  
Vera Lucia Gonçalves  
RG: 12.725.235-6  
Diretor de Escola

## Período de Inscrição - Envio da Proposta de Trabalho

De 22/01/2026 a 27/01/2026 para o email [e003244a@educacao.sp.gov.br](mailto:e003244a@educacao.sp.gov.br)

## Entrevista Presencial

Data e horário: Candidato será comunicado por email/e ou contato telefônico com as informações.

## Forma de Inscrição

Envio da documentação para o e-mail institucional da unidade escolar:

[e003244a@educacao.sp.gov.br](mailto:e003244a@educacao.sp.gov.br)

### Assunto do e-mail:

*Credenciamento CGPG – PEI*

## VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, todas de **caráter eliminatório**:

1. Análise do Currículo;
2. Avaliação da Proposta de Trabalho;
3. Entrevista coletiva;

A entrevista terá como foco a **avaliação das competências profissionais, da aderência ao perfil do Programa Ensino Integral e da capacidade de liderança pedagógica**.

## VII - DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada **presencialmente** na E.E. Profº Adhemar Antônio Prado.

Parágrafo único:

As etapas do processo seletivo **não poderão ser realizadas por procuração**.

Durante a entrevista, o candidato deverá apresentar sua **Proposta de Trabalho e Currículo à Equipe Gestora e ao Supervisor de Ensino**.

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela **Equipe Gestora da Unidade Escolar**, em consonância com a legislação vigente e orientações da Diretoria de Ensino.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

  
Vera Lucia Gonçalves  
RG: 12.725.235-6  
Diretor de Escola